PORTARIA Nº 178/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, **a partir do dia 13 de outubro de 2026**, o Sr. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº XXX.XXX.100-25, do cargo de Motorista, Nível 130, Grupo III - SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 às 08:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8796844: PORTARIA Nº 178/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8796844

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA